



Publicado na Edição nº 2946, Seção Itarana/ES, pág. 172/173 do DOM/ES de 13/02/2026

## PORTARIA Nº 280/2026

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no processo administrativo nº 000709/2026;

**CONSIDERANDO** que o servidor atendeu os critérios legais de concessão da Licença Prêmio por Assiduidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **VAGNER DA SILVA MILLER**, matrícula nº 003481, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, 06 (seis) meses de Licença, a título de Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo conforme a Lei Complementar nº 001/2008 art. 126, a partir do dia **03 de março de 2026**, devendo o servidor licenciado retornar ao seu cargo, independentemente de comunicação, no dia **04 de setembro de 2026**.

**Art. 2º** Durante o período da Licença Prêmio por Assiduidade, ficam suspensos os pagamentos do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1.255/2017 art. 5º inciso IV e o Adicional de Insalubridade nos termos da Lei nº 786/2007 art. 4º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 12 de fevereiro de 2026.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana